

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

DECRETO Nº 077/GAB/2022,

De, 03 de junho de 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, que será composto pelos seguintes membros:

Representantes de Entidades de Usuários dos SUS:

I – Representantes da Associação de Produtores Rurais - Amiprorural

- a) TITULAR – Dejair Marcelino Dias;
- b) SUPLENTE – Ouriel Toledo de Souza.

II – Representantes da Igreja Assembléia:

- a) TITULAR – Antonio Pinto Sobrinho;
- b) SUPLENTE – Sebastião Rodrigues.

III – Representantes da Igreja Católica:

- a) TITULAR – Ednelson Benedito;
- b) SUPLENTE – Gilmar dos Santos.

IV – Representantes da Associação Acadêmica de Teixeiraópolis – AACATE:

- a) TITULAR – Karolina Emily de Almeida Silva;
- b) SUPLENTE – Thainara Oliveira Silva.

V – Representante do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater:

- a) TITULAR – Clodoaldo de Jesus Abreu;
- b) SUPLENTE – Rosaria Miranda dos Santos.

VI – Representantes da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron:

- a) TITULAR – Willian de Matos;
- b) SUPLENTE – Ednelson Luiz da Silva Cora.

Representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal

VII – Representantes do Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer:

- a) TITULAR – Antonio Edilson Custódio;
- b) SUPLENTE – João Carlos Gomes de Oliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

VIII – Representantes do Conselho Regional de Enfermagem - Coren:

- a) TITULAR – Alexandre Alves Batista;
- b) SUPLENTE – Rosana Rodrigues de Moraes.

IX – Atenção Primária em Saúde:

- a) TITULAR – Nilva Oliveira Souza;
- b) SUPLENTE – Devair Vieira de Oliveira.

Representante Prestador de Serviço:

X – Laboratório Exame:

- a) TITULAR – Ana Quélita Crisostomo Amorim;
- b) SUPLENTE – Eliamar Pardim.

Representante do Poder Executivo:

XI – Secretária Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte - SEMPLAF:

- a) TITULAR – Jonathan Soares da Silva;
- b) SUPLENTE – Andréia Augustinho Silva.

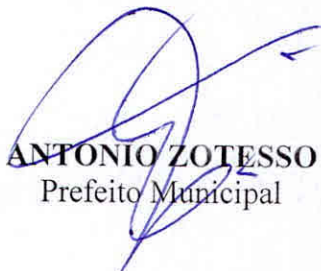
XII – Secretária Municipal de Saúde - SEMSAU:

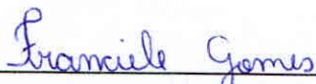
- a) TITULAR – Leila Olímpia de Araújo;
- b) SUPLENTE – Vanessa Tineli de Oliveira da Silva.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Nº 166/GAB/2017, de 04 de Outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 03 de junho de 2022.


ANTONIO ZOTESO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 03/06/2022 a 16/06/2022



PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 03/06/2022 a 16/06/2022